

Res. 172

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 21 DE MAIO DE 1979.

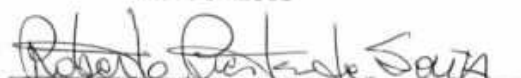
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

- Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial da Câmara Municipal para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, tratar, junto aos órgãos competentes, sobre a construção de casas populares em Porto Feliz.
- Artigo 2º - A Comissão Especial ora criada será composta pelos Vereadores: Genesio Ventura, Eliasar de Campos e Nelo Rodrigues de Aruda, que se reunirão logo após a vigência desta resolução e elegerão seu presidente, dando conhecimento à Casa desse fato.
- Artigo 3º - As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente destinada ao Corpo Legislativo.
- PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas serão realizadas com autorização expressa do Presidente da Câmara.
- Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 21 de maio de 1979.


Claudio Sampaio Torres
Presidente


Roberto Prestes de Souza
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 21 de maio de 1979.


Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara